



Federação Alagoana de Judô

Filiada à Confederação Brasileira de Judô

CNPJ 12.407.169/0001-40

www.faju.com.br



Circular nº 003/2023.

Maceió, 30 de Junho de 2023.

Ref.: Programa de Incentivo – Federação Alagoana de Judô.

A Direção e Coordenação Técnica da FAJU, como uma forma de incentivo aos judocas e Clubes Filiados e Vinculados, resolve:

- 1) Custear as inscrições dos atletas contemplados pelo PAF em Campeonatos Brasileiros do ano de 2023;
- 2) Premiar com o valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) + 01 judogui trançado, todos os atletas medalhistas em Campeonatos Brasileiros Finais;
- 3) Premiar o Clube Filiado ou Vinculado, campeão geral de 2023, com o valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais).

Esta Circular entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Atenciosamente,

JULIO EDGARDO ABRAHAM

DIRETOR TÉCNICO

EDUARDO RODRIGO GUEDES E SILVA

PRESIDENTE